



# SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XIX Suplemento ao DCL N° 90

Brasília, quarta-feira, 19 de maio de 2010

## Sumário

Ata Sucinta da 40ª Sessão Ordinária ..... 1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA  
ATA SUCINTA DA 40ª  
(QUADRAGÉSIMA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 13 DE MAIO DE 2010**

### SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputado Wilson Lima

**SECRETARIA:** Deputados Rogério Ulysses e Raimundo Ribeiro

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**INÍCIO:** 15 horas e 30 minutos

**TÉRMINO:** 16 horas e 13 minutos

**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- Aginaldo de Jesus – PRB
- Alírio Neto – PPS
- Aylton Gomes – PR
- Batista das Cooperativas – PRP
- Benedito Domingos – PP
- Cabo Patrício – PT
- Cristiano Araújo – PTB
- Dr. Charles – PTB
- Erika Kokay – PT
- Eurides Brito – PMDB
- Geraldo Naves – DEM
- Jaqueline Roriz – PMN
- Paulo Roriz – DEM
- Paulo Tadeu – PT
- Raad Massouh – DEM
- Raimundo Ribeiro – PSDB
- Reguffe – PDT
- Rogério Ulysses – sem partido
- Rôney Nemer – PMDB
- Wilson Lima – PR

**Obs.:** O Deputado Milton Barbosa – PSDB encontra-se em licença para tratamento da própria saúde, de acordo com o AMD nº 49/2010.

### 1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

### 1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 39ª Sessão Ordinária.

### 1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2010, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- Indicações nºs 8.669 a 8.674, de 2010, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- Moções nºs 547 e 548, de 2010, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Moção nº 549, de 2010, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- Requerimento nº 2.055, de 2010, do Deputado Chico Leite.
- Requerimentos nºs 2.056 e 2.057, de 2010, do Deputado Paulo Tadeu.

**Obs.:** Os expedientes lidos estão anexos à ata.

### 2 PEQUENO EXPEDIENTE

#### 2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

**DEPUTADA JAQUELINE RORIZ**, líder do PMN

- Lê trecho de matéria que notícia desmatamento irregular realizado em área do Quilombo Mesquita, próximo à Cidade Ocidental.
- Informa que o Ibama embargou a derrubada, multou os responsáveis e apreendeu os equipamentos utilizados e a madeira obtida.
- Repudia os crimes ambientais praticados e anuncia que proporá, na Comissão de Meio Ambiente, a realização de convite às empresas envolvidas e ao presidente da Associação dos Moradores do Quilombo Mesquita, Sr. João Antônio Pereira, para esclarecimentos acerca da situação.
- Salienta que o Distrito Federal deve atuar em prol da preservação do bioma do cerrado no Entorno.

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

#### MESA DIRETORA

**Presidente:** Wilson Lima (PR)  
**Vice-Presidente:** Cabo Patrício (PT)  
**1º Secretário:** Batista das Cooperativas (PRP)  
**Suplente:** Aylton Gomes (PR)  
**2º Secretário:** Raimundo Ribeiro (PSDB)  
**Suplente:** Rogério Ulysses  
**3º Secretário:** Milton Barbosa (PSDB)  
**Suplente:** Jaqueline Roriz (PMN)  
**Corregedor:**  
**Ouvidor:** Benedito Domingos (PP)

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Raad Massouh	Paulo Roriz
<b>Vice-Presidente:</b> Cristiano Araújo	Doutor Charles
Chico Leite	Érika Kokay
Eurides Brito	Aginaldo de Jesus
Batista das Cooperativas	Raimundo Ribeiro

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Cristiano Araújo	Milton Barbosa
<b>Vice-Presidente:</b> Benedito Domingos	Batista das Cooperativas
Paulo Tadeu	Chico Leite
Benício Tavares	Eurides Brito
Eliana Pedrosa	Paulo Roriz

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Érika Kokay	Chico Leite
<b>Vice-Presidente:</b> Milton Barbosa	Raimundo Ribeiro
Jaqueline Roriz	Benício Tavares
Rôney Nemer	Paulo Roriz
Raad Massouh	

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Chico Leite	Paulo Tadeu
<b>Vice-Presidente:</b> Reguffe	Aylton Gomes
Aginaldo de Jesus	Raad Massouh
Geraldo Naves	
Rogério Ulysses	

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Aginaldo de Jesus	Eurides Brito
<b>Vice-Presidente:</b> Érika Kokay	Paulo Tadeu
Batista das Cooperativas	Dr. Charles
Raimundo Ribeiro	Alírio Neto
Paulo Roriz	

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Dr. Charles	Milton Barbosa
<b>Vice-Presidente:</b> Paulo Roriz	Raad Massouh
Rôney Nemer	Eurides Brito
Cabo Patrício	Érika Kokay
Benedito Domingos	Batista das Cooperativas

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Eurides Brito	Paulo Roriz
<b>Vice-Presidente:</b> Eliana Pedrosa	Cristiano Araújo
Doutor Charles	Paulo Tadeu
Cabo Patrício	Benedito Domingos
Aylton Gomes	

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Aylton Gomes	Aginaldo de Jesus
<b>Vice-Presidente:</b> Reguffe	Doutor Charles
Alírio Neto	
Milton Barbosa	
Rogério Ulysses	

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Jaqueline Roriz	Érika Kokay
<b>Vice-Presidente:</b> Paulo Tadeu	Eurides Brito
Rôney Nemer	
Alírio Neto	
Paulo Roriz	Eliana Pedrosa

**DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**, em nome do Bloco Progressista Republicano

- Assinala o transcurso, hoje, de 202 anos da criação da Polícia Militar do DF e de 122 anos da promulgação da Lei Áurea.
- Discorre sobre a relevância histórica da abolição da escravidão.

## 2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

**DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – SEM PARTIDO**

- Lamenta a rotina do Poder Legislativo local nas últimas semanas, em que as sessões ordinárias vêm sendo abertas e encerradas imediatamente por falta de quorum.
- Observa que muitos deputados já estão em campanha para as próximas eleições.
- Comenta que, entre as reclamações da sociedade, as que mais se repetem são referentes ao FÁCIL - DF.
- Manifesta seu interesse em aprovar os projetos de parlamentares que considera importantes, inclusive alguns de sua autoria.

**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB**

- Adverte que o problema de frequência nas sessões da Câmara Legislativa vem ocorrendo desde a eleição indireta do Governador do DF e lastima o descaso dos Pares ausentes.
- Critica a omissão do Governador na questão do Passe Livre.
- Registra seu protesto com relação à paralisação dos trabalhos legislativos.

## 3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Convoca os parlamentares para reunião que se realizará na próxima terça-feira, às 14 horas, na sala do cafezinho, para deliberação acerca da pauta de votações.

## 4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

Documentos lidos na 40ª Sessão Ordinária,  
de 13 de maio de 2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **PLM 907/2010**  
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Carlos de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Carlos de Souza. Trata-se de um importante pioneiro da cidade de Brasília.

O Senhor José Carlos de Souza, nasceu no dia 29 de maio de 1921, na cidade de Santo Antônio do Monte - MG.

Filho de José de Souza Couto e Maria Rosa de Souza, dos quais herdou a honestidade, honradez e humildade, fazendo dessa prática sua real missão.



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência  
Coordenador: Randal Martins Junqueira  
Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes - Reg. Prof. 2461/13/08 - MTb-DF

Diagramação e Arte Final  
Seção de Editoração : 3348-8963  
SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF  
www.cl.df.gov.br

Casado com a Senhora Sebastiana Gonçalves de Souza, com quem teve os filhos: Regis Marcos de Souza, Flises Mercia de Souza, Renes Mauro de Souza, Rubia Mara de Souza, Rosely Márcia de Souza e Jose Carlos de Souza Filho, tendo ainda 23 Netos, 21 Bisnetos e no mês de julho terá o primeiro tataraneto.

O homenageado construiu o 1º hotel no Núcleo Bandeirante em 08 de novembro de 1956, o HOTEL SOUZA, local onde também funcionou a primeira rodoviária provisória.

Participou da fundação da Associação Comercial do Distrito Federal no Núcleo Bandeirante em 1958, participou ativamente da distribuição dos primeiros lotes na cidade livre, hoje chamada Núcleo Bandeirante. Foi constituído como membro da comissão composta de seis pioneiros em 03 de agosto de 1957 por designação de Bernardo Sayão para a construção do Ginásio Brasília.

Amigo de Bernardo Sayão que desde 1942, de quem se tornou pessoa de confiança e de Juscelino Kubitschek o qual tinha grande estima e admiração e ainda participou da construção de várias obras na nova capital.

Na cidade goiana de Rialma, foi Juiz Distrital e Juiz de Paz, foi delegado de polícia, foi o 1º prefeito municipal na gestão entre os anos de 1954 e 1956, quando foi convidado pelo Dr. Sayão para integrar sua equipe e vir para Brasília, aonde chegou no ano de 1956, juntamente com seus 2 filhos homens, Reges e Renes.

O Senhor José Carlos de Souza também é um importante membro e pioneiro da Maçonaria do Distrito Federal.

Iniciado na ordem em 22 de outubro de 1949 na Loja Estrela Sertaneja na cidade de Rialma - GO, foi Venerável Mestre da Loja Estrela de Brasília na gestão 1959 - 1961 e também da Loja Vale das Antas em Anápolis - GO na gestão 1998 - 1999, foi tesoureiro em 2 gestões na Loja Vale das Antas - Anápolis - GO, e portador da maior comenda concedida a um Maçom no GOB, a comenda da "ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO I" e também Benemérito da Ordem, Grande Benemérito da Ordem, tem ainda títulos de Remido e Emérito.

Foi fundador de 06 lojas maçônicas no Estado de Goiás e Brasília e também Membro Honorário das Lojas Estrela Sertaneja - GO e Estrela de Luziânia - GO e Acácia Cristalinense - GO, e também portador da Estrela da Distinção Maçônica e da Cruz da Perfeição Maçônica.

É membro fundador da 1ª loja maçônica de Brasília, a Loja Estrela de Brasília 1484, Primaz de Brasília, fundada em 14 de maio de 1957 e pertence ainda ao PEMEG - Pecúlio Maçônico do Estado de Goiás com a inscrição Nº 0001, do qual é membro fundador em 04 de maio de 1954.

É também Grau 33 e membro do Supremo Conselho do Grau 33 para a República Federativa do Brasil. Ainda na sua gestão de Venerável mestre da loja Estrela de Brasília ajudou na fundação da Loja Maçônica Alvorada Nº 01 no Núcleo Bandeirante, hoje jurisdicionada a Grande Loja Maçônica do Distrito Federal.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube dedicar sua vida a cidade de Brasília e ao trabalho; a quem acreditou no sonho de construir a nova capital do Brasil; a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo e igualitário, fazendo deste ideal sua principal missão.

Ante ao exposto e frente às qualidades do Senhor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 2010.

**DR. CHARLES**  
Deputado Distrital - PTB

INDICAÇÃO Nº **IND 9000/2010** em 10/1  
(Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB**)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a revitalização do espaço físico da biblioteca pública na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a revitalização do espaço físico da biblioteca pública na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A medida ora proposta é de grande relevância para a cidade do Núcleo Bandeirante, vez que, trata-se de reivindicação antiga dos jovens estudantes e moradores, que se ressentem de melhores condições para promover estudos e ampliação do conhecimento e horizontes culturais.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

**INDICAÇÃO Nº**  
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

0670/2010

  
Assessoria

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a revitalização e ampliação do salão comunitário na Praça do Padre Roque na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a revitalização e ampliação do salão comunitário na Praça do Padre Roque na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A revitalização do salão comunitário na Praça do Padre Roque na cidade do Núcleo Bandeirante atenderá toda a comunidade, tanto para lazer e entretenimento, quanto para enriquecimento social e intelectual. A ampliação contribuirá para reduzir a possibilidade de jovens e adolescentes ingressarem na criminalidade e no uso de drogas, pois resgata também o laço de aproximação entre a comunidade, gerando um espaço de socialização capaz de agrupar os membros da sociedade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

**INDICAÇÃO Nº**  
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

0671/2010

  
Assessoria

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um estacionamento na 2ª Avenida entre os blocos 300 a 700 localizados na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA-VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um estacionamento na 2ª Avenida entre os blocos 300 a 700 localizados na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA-VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A solicitação de um estacionamento na 2ª Avenida entre os blocos 300 a 700 é uma antiga reivindicação da comunidade, ela se dá em função da ausência de locais para veículos automotores, necessidade esta, reivindicada também pelos comerciantes locais visto que, é considerável o fluxo de veículos da referida cidade, considerando o grande crescimento populacional ali existente.

Assim sendo, para que os comerciantes e os moradores possam ter um pouco de conforto e segurança, contamos com o atendimento das melhorias requeridas pela comunidade.

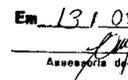
Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

**INDICAÇÃO Nº**  
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

0672/2010

Em 13/05/10  
  
Assessoria

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação do estacionamento na Travessa Dom Bosco localizada no Centro da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA-VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação do estacionamento na Travessa Dom Bosco localizada no centro da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA-VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A solicitação de uma duplicação do estacionamento na Travessa Dom Bosco, se dá em função da ausência de locais para veículos automotores, necessidade esta, reivindicada principalmente pelos comerciantes locais visto que, é considerável o fluxo de veículos na referida cidade, considerando o grande crescimento populacional.

Assim sendo, para que os comerciantes e os moradores possam ter um pouco mais de conforto e segurança, contamos com o atendimento das melhorias requeridas pela comunidade.

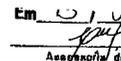
Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

**INDICAÇÃO Nº**  
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

0673/2010

Em 13/05/10  
  
Assessoria

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e de Obras do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus em toda a 3ª Avenida, localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA-VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e de Obras do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus em toda a 3ª Avenida localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA-VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação visa atender a comunidade reivindicando junto à Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e de Obras do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus em toda a 3ª Avenida do Núcleo Bandeirante, para atender aos moradores e trabalhadores daquela região.

Os moradores vêm sofrendo com os problemas decorrentes da falta de abrigo para a espera das conduções e além de não terem pontos fixos para espera do transporte coletivo, apesar de alguns andarem mais de 2 km para chegarem a um ponto de ônibus.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade clamamos o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração de São Sebastião, a revitalização da Feira Permanente de São Sebastião localizada na sua Região Administrativa RA-XIV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração de São Sebastião, a revitalização da Feira Permanente de São Sebastião localizada na sua Região Administrativa RA-XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação ampara-se nas reivindicações dos feirantes da Feira Permanente, que pleiteiam melhores condições para comercializarem seus produtos, e dos moradores de São Sebastião, que desejam adquirir mercadorias num local limpo, organizado e bem estruturado.

Esforços contínuos devem ser envidados na manutenção da Feira Permanente de São Sebastião e de outras feiras do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes providenciem as condições necessárias, para o bom funcionamento das mesmas.

É obrigação dos órgãos responsáveis encontrarem soluções para amenizar os problemas que afetam as feiras, pois estas contribuem para o sustento de várias famílias, além de impulsionarem o desenvolvimento econômico e de produção das cidades.

Pelo exposto, clamamos o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Raad Massouh)**

**Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que mencionam do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal / SLU.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", para manifestar votos de louvor às pessoas que mencionam pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal.

Aliby Farias da Silva  
Antônio Cândido Alves de Oliveira  
Antônio Manuel da Silva  
Antonio Neto da Silva Agular  
Antonio Pereira da Silva  
Belino Pereira Gomes  
Domingos Carlos Marinho  
Eduardo Santos de Andrade  
Elias Pereira Bueno  
Elizabeth Rosa de Melo  
Fábio Neves Souza  
Francisco Lira Freire

Francisco Ximenes de Oliveira  
Jair Oliveira Silva  
Janduir Pereira da Silva  
João Luiz Neto  
João Valério Leotério  
José de Souza Gomes  
José Lins de Carvalho  
José Ribeiro da Costa  
Juvenal Pereira do Nascimento  
Leldinalva Nery dos Santos  
Lenilda Freire Lima  
Luís Rodrigues da Silva  
Manuel de Souza  
Maria das Graças Ribeiro  
Narciso Ribeiro de Souza  
Pedro Paulo da Silva  
Raimundo José B. dos Santos  
Rosino Gonçalves Lisboa  
Salvador Corte Pereira  
Sinval Francisco Dourado  
Teodora da Costa Santos  
Valdeci Pereira de Lacerda

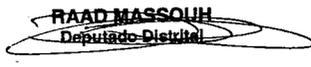
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de personalidades dos setores administrativos e operacionais do serviço de limpeza urbana do Distrito Federal, que se destacaram positivamente no cenário local proporcionando alegrias, conforto e melhoria da qualidade de vida da população.

A grandeza de uma sociedade se mede pela importância e pela participação direta e afetiva de seus integrantes e esta sociedade é merecedora de sua grandeza.

Por este motivo e pelos brilhantes serviços prestados ao povo do Distrito Federal, considero mais do que obrigação homenagear as pessoas que menciono.

Sala das Sessões, em

  
RAAD MASSOUH  
Deputado Distrital

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Raad Massouh)**

**Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que mencionam da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas abaixo relacionadas:

Alberto Vieira Passos  
Alex Paes  
Alex Valori  
Ana Cristina Alemar  
Antero Ferreira Neto  
Arádia dos Santos Cabreira Jacovenko  
Carlos Antonio Soares  
Claudia Amado Guimarães  
Ten. Cel. CS QOPM Paulo Roberto  
Diógenes Silveira de Oliveira  
Edilson Ramiro Da Silva  
Elcimar de Oliveira Barreiro  
Elisson Tamoyo  
Eloadir David Galvão  
Francisco R de Souza  
Geraldina Cardoso Delgado Magalhães  
Getúlio Ribas  
Hermes da Silva  
Iassara Rodrigues soares  
Iris Maria Veloso Arruda  
Irmã Marluce Ferreira Borges  
Irmão Lino Jung

Jair José da Silveira Junior  
 Janete Ana Ribeiro Vaz  
 João Alves de Sousa  
 João Batista Silveiro  
 João Batista Soares  
 João Bezerra Lopes  
 João Carlos Ferreira  
 Josimara Xavier  
 Juca de Oliveira  
 Juliana Araruna  
 Lucimeire de Andrade Madureira  
 Luiz Henrique Paiva Salazar  
 Madre Ana Fernandes  
 Marcelo dos Reis Fernandes  
 Marcelo Teixeira Dantas  
 Márcia Divina Alves Resende  
 Márcia Sandrelli L. Fernandes  
 Marcondes F. de Azara  
 Maria Aparecida Paiva Salazar  
 Maria Soares Pureza  
 Marildo Rabelo  
 Marina Santana Pereira  
 Marlene do Socorro Barreto Dias  
 Nilda Rodrigues Bezerra  
 Padre Carlos Costa Carvalho  
 Padre Claudio Ambrózio  
 Padre Jeová Elias Ferreira  
 Padre José Carlos Silva de Andrade  
 Padre José Henrique De Matos Felix  
 Padre Lindomar Lopes da Silva  
 Padre Virgílio Leite Uchôa  
 Pastor Célio Rui  
 Pastor Chancerley De Melo Santana  
 Pastor Cícero Fernando Muniz  
 Pastor Clovis Florindo de Avelar  
 Pastor Edson Magalhães de carvalho  
 Pastor Elienai Cabral  
 Pastor Elyas Francisco de Macedo  
 Pastor Enos Correa Soares  
 Pastor Eri Nunes de Lima  
 Pastor Eucélio Pereira da Silva  
 Pastor Ivan Rodrigues da Mata  
 Pastor Jasiel Andrade Reis  
 Pastor João Anibal  
 Pastor Jonas Bezerra Velga Coelho  
 Pastor Jonathas de Souza Braga  
 Pastor José Arnaldo de Pinho Guedes  
 Pastor José Pereira de Souza  
 Pastor José Rodrigues  
 Pastor José Tavares Raspanti  
 Pastor Leonardo Cardoso de Pontes  
 Pastor Luis Gustavo Garcia de Queiroz  
 Pastor Mauro Dias da Silva  
 Pastor Miqueas de oliveira Meireles  
 Pastor Olavo Hotf  
 Pastor Paul Robert Phillips  
 Pastor Peterson Medeiros  
 Pastor Roberto Souza  
 Pastor Robson José Marques  
 Pastor Rogério Moreira Junior  
 Pastor Rui Sérgio Santos Simões  
 Pastor Samuel Reis  
 Pastor Valteni José de Souza  
 Pastor Valter Silva da Mata  
 Pastor Vicente de Paulo lima  
 Pastor Wagner Tenório de Almeida  
 Patrícia Silva Souza  
 Pedro Luzia Ferreira  
 Ranleri Carneiro Falcão  
 Ratib N. A. J. Medrei  
 Reinaldo Maia  
 Ricardo de Souza Furtado  
 Rogério de Souza Furtado  
 Rosalette França  
 Sandro Marques  
 Sávio Lopes Teixeira  
 Sérgio Nunes Lima  
 Tânia Maria Rodrigues Silva  
 Terezinha thomaselo  
 Valtair Gontiglo Borges  
 Virgílio Macedo de Souza  
 Wellerson Gontijo Vasconcelos Junior

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de pessoas de relevante importância no desenvolvimento sócio-econômico da região administrativa de Sobradinho RA -V, que são merecedoras de tal homenagem por parte de seus representantes legais no Distrito Federal.

A grandeza de uma cidade se mede pela importância e pela participação direta e afetiva de sua comunidade e esta comunidade é merecedora da grandeza de sua cidade.

Diante da importância que reveste a matéria e as notórias virtudes dos agraciados aqui mencionados, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Moção.

Sala das Sessões, em

**RAAP MASSOUM**  
 Deputado Distrital

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 2010  
 (Do Sr. Deputado Dr. Charles) Nº 548/2010

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brasília, os profissionais da saúde que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brasília, os profissionais da saúde que menciona:

Ademar Gama Pires  
 Adriana Patrícia Barbosa Barros  
 Ana Cristina Maria da Silva Araújo  
 Antonia de Fátima Gomes  
 Antônio Carlos Sá Guimarães  
 Antonio César dos Santos Ramos  
 Arlete Cruz dos Santos  
 Arlete de Sousa Mesquita  
 Avelino Neta Ramos  
 Isabellina Meira de Carvalho  
 Abílio Castro Filho  
 Ademir da Conceição pereira  
 Adilson Louli  
 Adriano Melo da Silva  
 Aécio Alves do Nascimento  
 Aide Guedes de Melo Santana  
 Alda Maria Freitas  
 Ana Célia Santos Brito  
 Ana Cléia Ferreira de Melo  
 Ana Cristina Marques da Silva  
 Ana Paula Vieira Costa  
 André Brandão Paes  
 André Brandão Paz  
 Antônio Carlos Guimarães  
 Antonio Cícero de Alcântara  
 Arubiran Alves do Nascimento  
 Carla Sousa de Andrade  
 Carlos Alberto de Santa Rita Filho  
 Carlos Alberto Lima  
 Carlos Alves da Cruz  
 Carlos Antonio dos Reis  
 Carlos Augusto Ferreira Pinto  
 Carlos José Amâncio de Oliveira  
 Carlos Roberto Valério dos Santos  
 Carmélia de Souza  
 Carmelita de Oliveira Rodrigues  
 Carmosina da Silva Glória Ferreira  
 Catarina D'arc de Jesus  
 Célia Cristina Falcão Azevedo Henrique  
 Celita Selva Alves Magalhães  
 Celma Alves Cavalcante Nogueira  
 Claudete Oliveira do Carmo Jesus  
 Cláudia Gomes Reis  
 Cláudio Izídio de Sousa  
 Cláudio Moisés Salles  
 Claudionor Maria dos Santos  
 Cleidiana da Silva Pires  
 Conceição de Maria Barbosa Rodrigues  
 Crevanilda Lopes Caixeta  
 Cristiano Ribeiro Nery  
 Daniela Gusmão de Araújo Batista  
 Daniela Mesquita Damasceno  
 Débora Mendes Fernandes  
 Delquisse Fernandes Barbosa  
 Denise Garcez dos Santos  
 Dercy Teodoro de Araujo  
 Desterro Gomes da Silva Pinto Araujo  
 Dilce Dias Santos  
 Diva de Sousa Bastos  
 Divina Aparecida de Paula Silva  
 Edilene Ferreira Barbosa  
 Ednamara Filomena dos Santos  
 Edul Ferreira Dias Vasconcelos  
 Eliane Maria Duarte de Sousa  
 Elizabeth Rodrigues de Deus  
 Elizabeth Siqueira do Vale  
 Eloadir David Galvão  
 Elpidio João de Sousa

Élvio Durante de Oliveira  
 Elzi Araújo Santos  
 Emília Rodrigues Quevedo  
 Espedita Rocha de Oliveira  
 Estevam da Silva Reis  
 Evaldo Carneiro  
 Fabíola de Aguiar Nunes  
 Florentino Alves Pereira  
 Florismar Maria da Silva Aquino  
 Francisca Gomes da Silva  
 Francisco Donizete Galvão  
 Francisco Sávio Pinto  
 Funio Soko  
 Garben Ellen Ferreira da Silva.  
 Gemí Dourado Dos Santos  
 Geralda Floresbela Gonçalves Soares  
 Gláucia Cunha Coelho  
 Helvécio Ferreira da Silva  
 Homero Manuel Teixeira  
 Ilza Barbosa Santos  
 Irani Cardoso Barros  
 Iris da Silva  
 Iris Lima Alves Silva.  
 Ivan Bonfim da Silva  
 Ivanildo de Sousa Lima  
 Izabel de Fátima da Silva  
 Jailda Barbosa dos Santos Quirino  
 Jalmira Vieira Melo Sousa  
 Janaina Gomes de Araujo Diniz  
 Jeane Karla Bezerra Castilho  
 Jeovane José Galvão  
 Joana D'arc Gonçalves Dias  
 João Rodrigues Fonseca  
 Joaquim Miguel de Faria Neto  
 Joeky de Carvalho Belo  
 Joelda Barbosa dos santos  
 Jofre Raimundo de Jesus  
 Jorge Luiz de Amorim  
 José Alberes Silva  
 Jose Almir de Almeida Barros  
 José Alves Neto  
 Jose Carlos de Jesus  
 José Dilson de Souza  
 José Hil Campos Bastos  
 José Luiz Braga de Faria  
 José Ribamar de Goês Santos  
 Joseli Gonçalves Ferreira.  
 Josué Rodrigues de Freitas  
 Jovita Veloso dos Santos  
 Kátia Cavalcante Schweitzer  
 Kátia Maria da Silva Gonçalves Toledo  
 Laerte Reis Francisco Dias  
 Laudicéia Marques Alves  
 Leandro Lopes  
 Liane Belos Henriques  
 Lúcia de Oliveira Baldomir da Cruz  
 Luciano Dias Batista  
 Luciano Lopes Lourenço  
 Luciene de Areá Vasconcelos Dias  
 Lucineide da Silva Santos  
 Lúcio Morato  
 Luís Henrique de Paiva Salazar.  
 Luiz Carlos de Paiva  
 Luzenir Almeida Souza  
 Marcos Delgado Assad  
 Margarethe Gonçalves de Magalhães  
 Maria Christina Barcelar César  
 Maria da Guia Medeiros de Lima  
 Maria da Paz de Souza  
 Maria das cores Beirão  
 Maria das Neves Leal  
 Maria de Fátima Souza Melo  
 Maria de Jesus Aguiar Sousa  
 Maria de Lórdes de Paula  
 Maria de Lourdes de Sousa  
 Maria de Lourdes Duda Nunes  
 Maria Divino Teixeira  
 Maria do Socorro Lemos Monteiro  
 Maria do Socorro Rodrigues  
 Maria do Socorro Silva  
 Maria Edna Lima  
 Maria Eunice Alves Pereira da Silva  
 Maria Margarida Gomes Soares  
 Maria Rosilda da Silva Campos  
 Maria Sandra do Nascimento  
 Maria Soares Pureza  
 Marina Conceição oliveira  
 Marinete Moreira da Conceição  
 Marley Pereira Delgado  
 Marlúcia Souza de Oliveira Pires  
 Maurício Nelva Crispim  
 Milena Dias Dutra Santos Jesus

Milton Ferreira Santana  
 Miriam Cristina Felipe Lucena  
 Mirtes Magda Feltosa  
 Mistrail Mário Pereira da Silva  
 Moacir Martins Carlos  
 Ozéias Ribeiro dos Santos  
 Patrícia Monteiro Martins Santos  
 Raimunda Portela Aguiar Carvalho  
 Raimundo da Silva Souza  
 Raimundo Nonato Lacerda Azevedo  
 Rianúcia Dantas Albuquerque  
 Regina Sheila Simas  
 Rinaldi Maya Júnior  
 Rita Lima Alves Silva  
 Rita Maria Araújo  
 Roberlam Ferreira do Nascimento  
 Roberto Simões de Araújo  
 Romildo Martins Rezende  
 Ronaldo Teodoro de Araújo  
 Rosana Candido Ramos  
 Rosângela Guimarães dos Santos  
 Rousimeide Gomes de Sousa Silva  
 Rubens Dutra Filho  
 Sebastião Moreira dos Santos  
 Sebastião Tito Alves  
 Sérgio Lopes Aranhos  
 Sérgio Valério de Oliveira Neves  
 Shirley Fonseca da Silva Pontes  
 Sidne Balbino Araújo  
 Sônia Maria Martins  
 Sueli Teles Carvalho Fortes  
 Telma Varela da Silva Santana  
 Thereza Cristina Barbosa Mattos  
 Ubaldo Gaia Souto  
 Valdirineia Pereira dos Santos  
 Valdir Soares de Melo  
 Valéria César de Souza  
 Valéria de Oliveira costa  
 Vasconcelos Rodrigues Martins  
 Verônica Vilauba Nogueira Dutra  
 Wagner Azevedo dos Santos  
 Waldeglácia Rodrigues Lima  
 Walter Gaia Soltó.  
 Walter Joaquim da Costa  
 Wilmar Natanael Batista da Silva

#### JUSTIFICAÇÃO

Essa moção pretende homenagear todos aqueles que de forma direta ou indireta, contribuíram ao longo desses anos, para uma saúde pública de qualidade no Distrito Federal, especificamente, na cidade de Sobradinho.

O trabalho realizado pelos profissionais citados, junto a rede pública de saúde do Distrito Federal e outras entidades, justificado por essa homenagem, está embasado no compromisso ético de cidadania e solidariedade que, se fosse espelhado por todos, daria muito mais sentido ao nosso viver coletivo de modo a podermos afirmar no fim das nossas existências dedicadas aos outros: **missão cumprida!**

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, conclamamos os nossos nobres Pares a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2010.

  
**DR. CHARLES**  
 Deputado Distrital - PTB

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2008 /2008  
 (Do Dep. Chico Leite)

Requer informações da  
 Secretaria de Estado de  
 Educação acerca de  
 nomeações em concursos  
 públicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno desta Casa, as seguintes INFORMAÇÕES da Secretaria de Estado de Educação:

1) Que a Secretaria informe as razões que justificaram a dispensa de licitação para contratação da empresa PRODATA, com objetivo de implantar o Sistema Integrado de Gestão Escolar.

2) Que a Secretaria Informe os motivos que justificam o fato de, até hoje, não ter sido implementado em sua totalidade o Sistema Integrado de Gestão Escolar, bem como apresente relatório detalhado das etapas já concluídas e previsão para sua conclusão.

3) Que a Secretaria Informe qual o valor total estimado para implementação do referido Sistema, bem como a totalidade dos valores já empregados.

4) Que a Secretaria Informe se todas as instituições de ensino da rede pública do Distrito Federal farão parte do Sistema Integrado de Gestão Escolar. Caso negativo, que apresente os motivos que embasam a opção por essa inclusão parcial.

5) Que a Secretaria Informe se há data estimada para que os professores da rede pública possam começar a alimentar o sistema, mesmo que não esteja completamente implantado.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do DF, no seu art. 60, Incisos XVI e XXXIII, dispõe *in verbis*:

Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

[...]

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

[...]

XXXIII - encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;

O Regimento Interno da CLDF também é claro sobre a competência do parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo no seu art. 15, inciso, *in verbis*:

Art. 15. O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado:

[...]

X - ter acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta;

Os servidores da rede pública de ensino reclamam que há grande atraso na implementação do projeto de Informatização do Sistema Escolar do DF.

Os dados do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO/DF revelam que, desde 2007, já foram gastos R\$ 84,5 milhões com esse projeto, que implantaria, entre outras medidas, o diário de

classe virtual. Entretanto, os professores continuam tendo que preencher penosamente o diário de classe tradicional.

Necessário, portanto, esclarecer os motivos que justificam a demora na implantação desse sistema escolar, em respeito ao princípio da transparência da Administração Pública.

Dessa forma, encontra-se plenamente justificado o objeto da proposição em epígrafe, devendo o agente público prestar as informações ora requeridas, nos termos do disposto no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

  
DEPUTADO CHICO LEITE  
PT/DF

REQUERIMENTO Nº , de 2009 / 2010  
(Do Deputado Paulo Tadeu)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos arts. 155 e 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica e no art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Fazenda as seguintes informações:

1) O art. 30 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010", assim estabelece:

"Art. 30. A reserva de contingência será constituída de, no mínimo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida no projeto de lei orçamentária, e de no mínimo 1% (um por cento) na Lei Orçamentária, respeitado pelo menos 10% (dez por cento) para abertura de créditos adicionais, visando ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo considerada como despesa primária para fins de apuração do resultado fiscal; e será integralmente dotada com recursos ordinários não vinculados."

Entretanto, dados do Sistema de Gestão Governamental do Distrito Federal informam que o Poder Executivo tem, sistematicamente, descumprido esse dispositivo e alterado as fontes de recursos que compõem a Reserva de Contingência. Assim é que em 11 de maio de 2010, a Reserva de Contingência está dotada com R\$ 1,9 milhão de recursos da Fonte 100 e com R\$ 103 milhões de recursos da Fonte 132. Por essa razão, pergunta-se:

a) em qual dispositivo legal se sustenta essa composição da Reserva de Contingência mantida pelo Poder Executivo?

b) no atendimento de quais passivos contingentes e de quais riscos fiscais - conforme definidos pela Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, inciso III, alínea "b" - os recursos da Reserva de Contingência foram utilizados até a data de hoje? Encaminhar cópia dos atos administrativos que assim o determinaram.

2) O Projeto de Lei Orçamentária para 2010 (PL nº 1.383/2009) sofreu 34 vetos que totalizaram R\$ 5.370.000,00. Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 veda que o Poder Executivo proceda à alteração de fonte e ao cancelamento de emendas parlamentares e que a Lei Orgânica do Distrito Federal prevê, no art. 150, § 10, que os recursos da LOA que ficarem sem despesas correspondentes por motivo de veto poderão ser utilizados para a abertura de créditos especiais ou suplementares por meio de lei, onde o Poder Executivo alocou os recursos das emendas parlamentares que até a data de hoje - 11 de maio de 2010 - ainda não haviam sido objeto de projetos de lei de crédito especial ou suplementar? Porque esses recursos não estão alocados na Reserva de Contingência?

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva solicitar esclarecimentos ao Secretário de Estado de Fazenda acerca da composição da Reserva de Contingência, uma vez que os dispositivos da LDO/2010 e da Lei de Responsabilidade Fiscal que tratam da matéria não estão sendo cumpridos.

Considerando a relevância da matéria e a persistente posição do Poder Executivo em não proceder à correção da composição da Reserva de Contingência, conclamamos o envio imediato deste Requerimento ao Secretário de Estado de Fazenda.

Sala das Sessões,

  
Deputado PAULO TADEU  
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

REQUERIMENTO Nº , de 2010  
(Do Deputado Paulo Tadeu) 2007 / 2010

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Planejamento do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos arts. 155 e 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica e no art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Fazenda as seguintes informações:

1) O art. 30 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010", assim estabelece:

"Art. 30. A reserva de contingência será constituída de, no mínimo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida no projeto de lei orçamentária, e de no mínimo 1% (um por cento) na Lei Orçamentária, respeitado pelo menos 10% (dez por cento) para abertura de créditos adicionais, visando ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo considerada como despesa primária para fins de apuração do resultado fiscal; e será integralmente dotada com recursos ordinários não vinculados."

Entretanto, dados do Sistema de Gestão Governamental do Distrito Federal informam que o Poder Executivo tem, sistematicamente, descumprido esse dispositivo e alterado as fontes de recursos que compõem a Reserva de Contingência. Assim é que em 11 de maio de 2010, a Reserva de Contingência está dotada com R\$ 1,9 milhão de recursos da Fonte 100 e com R\$ 103 milhões de recursos da Fonte 132. Por essa razão, pergunta-se:

a) em qual dispositivo legal se sustenta essa composição da Reserva de Contingência mantida pelo Poder Executivo?

b) no atendimento de quais passivos contingentes e de quais riscos fiscais - conforme definidos pela Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, inciso III, alínea "b" - os recursos da Reserva de Contingência foram utilizados até a data de hoje? Encaminhar cópia dos atos administrativos que assim o determinaram.

2) O Projeto de Lei Orçamentária para 2010 (PL nº 1.383/2009) sofreu 34 vetos que totalizaram R\$ 5.370.000,00. Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 veda que o Poder Executivo proceda à alteração de fonte e ao cancelamento de emendas parlamentares e que a Lei Orgânica do Distrito Federal prevê, no art. 150, § 10, que os recursos da LOA que ficarem sem despesas correspondentes por motivo de veto poderão ser utilizados para a abertura de créditos especiais ou suplementares por meio de lei, onde o Poder Executivo alocou os recursos das emendas de parlamentares que até a data de hoje - 11 de maio de 2010 - ainda não haviam sido objeto de projetos de lei de crédito especial ou suplementar? Porque esses recursos não estão alocados na Reserva de Contingência?

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva solicitar esclarecimentos ao Secretário de Estado de Fazenda acerca da composição da Reserva de Contingência, uma vez que os dispositivos da LDO/2010 e da Lei de Responsabilidade Fiscal que tratam da matéria não estão sendo cumpridos.

Considerando a relevância da matéria e a persistente posição do Poder Executivo em não proceder à correção da composição da Reserva de Contingência, conclamamos o envio imediato deste Requerimento ao Secretário de Estado de Planejamento.

Sala das Sessões,



Deputado PAULO TADEU  
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

#### ERRATA

**Projeto de Lei nº 1.569, de 2010**, expediente integrante da **Ata Sucinta da 38ª Sessão Ordinária**, de 11 de maio de 2010. Republicado por ter sido omitida parte do documento no Diário da Câmara Legislativa nº 86-Suplemento, de 13 de maio de 2010, página 15.

**PROJETO DE LEI Nº 1.569/2010**  
(Autor: Deputado CHICO LEITE)

Altera a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal, para definir critérios de fixação de período de execução de obras no Distrito Federal.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** A Lei nº 2.105, de 1998, passa a vigorar acrescida do art. 52-A, com seguinte redação:

**Art. 52-A.** O alvará de construção fixará o período para a execução das obras de que trata esta Lei, considerando o interesse público, critérios como zoneamento, proximidade com imóveis residenciais, níveis de emissão sonora por máquinas e aparelhos utilizados na construção civil, movimento de máquinas e materiais de construção e possibilidade de incômodo à vizinhança.

§ 1º Para obras licenciadas em zona residencial ou em lotes de uso misto, a execução ficará restrita ao período entre 7h e 19h nos dias segunda-feira a sexta-feira, e entre 7h e 14h nos dias de sábado.

§ 2º Fica vedado o licenciamento da execução de obras aos domingos e feriados em zona residencial ou em lotes de uso misto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora apresentamos a esta Casa de Leis objetiva disciplinar o horário de execução de obras em todo o Distrito Federal.

Mantivemos a cautela de preservar a discricionariedade dos Administradores Regionais e respectivos Diretores de Licenciamento para definir o horário de execução de tais obras, de acordo com o interesse coletivo, o desenvolvimento econômico e a preservação do direito de vizinhança, do sossego e da ordem urbanística.

Entretanto, é preciso reconhecer o apelo da sociedade, por vezes afrontada em seus próprios lares, por ruídos provocados pelas obras, circulação de veículos pesados e transporte de materiais que, em muitos casos, causam grandes transtornos, conflitos entre moradores e, até mesmo, ocorrências policiais.

Não nos parece razoável que as obras de construção civil em zona residencial e em imóveis de habitação coletiva sejam executadas livremente, sem a definição de horários razoáveis para ambas as partes - construtores e moradores.

Assim sendo, propomos o horário entre 7 e 19 horas, durante os chamados dias úteis, que, em regra, coincidem com os horários de deslocamento das famílias para o trabalho e demais compromissos cotidianos.

Aos sábados, propomos o horário de 7 às 14 horas, tendo em vista que grande parte dos trabalhadores do Distrito Federal, segundo dados da ocupação da mão de obra local (servidores públicos, empregados públicos, funcionários de empresas terceirizadas, etc.), estão em suas residências usufruindo do descanso semanal, assim como todo o conjunto de estudantes de nossa cidade.

Sobretudo em um momento em que o setor da construção civil encontra-se em forte expansão no DF, com atividades em desenvolvimento nas Regiões Administrativas de Brasília, Guará, Águas Claras, São Sebastião, Samambaia, Ceilândia, dentre outras, a definição de horários de execução de obras sujeitas às licenças previstas no Código de Edificações, sobretudo em zona residencial, parece-nos de importância fundamental.

Desse modo, restabelecemos a tranquilidade das famílias em seus horários de repouso sem comprometermos a atuação do setor produtivo, que é fundamental para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Rogamos, por conseguinte, o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação da proposta.

Sala das Sessões, em...

Deputado CHICO LEITE  
PT/DF

**EXAMES  
PERIÓDICOS  
NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO  
COMPAREÇA AO SETOR  
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
PARA A REALIZAÇÃO  
DOS EXAMES PERIÓDICOS  
ANUAIS**

**SIMPLES ATITUDE  
QUE PODE EVITAR  
DANOS À SAÚDE  
DO SERVIDOR**